

Nº 536

Prot. n. 12 - Rec. fls. 185

*Do Sr. Papateira
18/6/1924*

B. P. 15, m. N-267V

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 13 de Junho de 1924.

13
22

" SÃO PAULO "

Interessado GARBINO STEFANO.

Assumpção Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Genova á Santos.



78
Francisco de Assis

Departamento

Exm^o. Snr.- DR.- SECRETARIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS
A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISACAO E IMMIGRACAO

PUBLICA



JUN 12 1924
Protocolo 6 174

GARBINO STEFANO, immigrante, chegado ao porto de SANTOS, pelo vapor " TOMASO DI SAVOIA " em 21 de Março de 1924. a achando-se localizado com sua familia, na Fazenda do Snr.- JOAO BIZON, conforme prova com os documentos juntos, vêm, mui respeitosamente pedir a V.Excia. se digne mandar-lhes restituir a importancia de Lit.- 13.100, de accôrdo com o recibo junto.-

GARBINO ALBINO, immigrante, chegado ao porto de SANTOS, pelo vapor " TOMASO DI SAVOIA " em 21 de Março de 1924, achando-se localizado com sua familia, na Fazenda do Snr.- JOAO BIZON, conforme prova com os documentos juntos, vêm, mui respeitosamente pedir a V.Excia. se digne mandar-lhes restituir a importancia de Lit.- 7.600 00. de accôrdo com os recibos juntos.-

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

aut. 536-19-Reg - 185

S Paulo 13 1924

Info. Banca Francesa - Banco de America del Sud



Eu João Pizon, declaro que o Sr. Sefar
es Garbeis e o Sr. Alberto Garbeis, são colono
de minha propriedade Agricola denominada
Fazenda Anhemmas, situada no Districto de
Gramma, Municipio de São José do Rio Preto,
de accordo com os cadarmtos e contracto n.º 10 e
11; os geraes entraram em minha Fazenda em
2 de Abril de 1924, com suas respectivas familias.

Para a presente declaracão para o effeito
legal.

Gramma 4 de Maio de 1924
João Pizon



Requerer a verdade
a firma supra
Gramma, 4 de Maio
de 1924. Em Test. P. B.
a verdade

Felipe de Vez de Campos
Escrivão de Paz e Bellio





Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os lançamentos sobre Capangas, delle consta que o cidadão João Bizon é proprietario das fazendas "Anhuemas" "Capão Bonito". São João situadas neste districto com o total de setenta mil (70) estaus quitos com esta repartição conforme se vê do Talão n.º 29.

Original e verdade

Sub-Prefeitura de Gramma, 5 de Maio de 1924 - Sub-Prefeito
Honorat. F. da Silva



Reconheço verdadeira a firma supra
Gramma 5 de Maio 1924
Campeão J. M. da Silva
Escrivão de Paz e Tabelação
Corruas de Peze e Tabelação



Attesto que os Srs. Garbuis Ste-
fano, Garbuis Domènica, Garbuis Ovíni-
to, Garbuis Izidora, Garbuis Decius,
De Paoli Bellina, Garbuis Quarto, Garbuis
Albuis, Garbuis Maria, Garbuis No, e
Garbuis Sante, são colonos do Sr. João
Pizore, proprietario da Fazenda Arhu-
mas" neste districto.

Servira este para todo o effecto.

O Juiz de Paz em exercicio

Gramma 7 de Maio de 1924
Josi Tavares da Silva Junior



Reconheço verdadeira a
firma supra
Gramma 7 de Maio de 1924
Eu test. J. H. da verdade
Felipe Viegas de Campos
Escrivão de Paz e Tabelião

20

Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se ~~digne~~ mandar
informar.

Directoria de Terras, 17 - 6 - 1924.

H. Costa
.....

Director Interino.

N. 358

21

GARBINO STEFANO, italiano, agricultor, com 49 annos de idade, sua mulher Domenica, com 45, e seus filhos Quinto, com 21, Isidora, com 16, Decimo, com 14, e sua cunhada De Paoli Bellina, com 20; e

GARBINO ALBINO, italiano, agricultor, com 30 annos, sua mulher Maria, com 29, e seus irmãos Noé, com 22, e Santo, com 21, - procedentes do porto de Genova, pelo vapor "Tomaso di Savoia", entraram na Hospedaria deste Departamento em 21 de Março ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. João Bison, na estação de Villa Costina, contractados de accordo com a procura n.5494.

A localização das mencionadas familias está em ordem. - São exhibidos documentos comprobatorios das despesas com as passagens, na importancia total de Liras 19.000, sendo Liras 11.400 (onze mil e quatrocentas) relativas a Garbino Stefano e familia e Liras 7.600 (sete mil e seiscentas) referentes a Garbino Albino e familia. - Ha mais um documento de despesas, relativo a Garbino Quarto, immigrante este que não passou pela Hospedaria.

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 29 de Agosto de 1924.

Im. Cerraz
DIRECTOR.

S. Paulo a 29-8-24

ao Sr. Director

B

Garbino Stefano e Garbino
albino, fedem substituição de
passagens.

Os documentos estão regulares
e a localização de acordo com
o Regulamento em vigor

No caso de defeitamento a
substituição será de Liras 19.000
sendo 11.400 a Garbino Stefano
e 7.600 a Garbino Albino.

Terça, 13.9.24

Seay
gofficiat

Providencie-se.

L. Costa

Leiteiro inf.

15.10.24

Providenciado por officios nos 304 e
305 a 17-X-24

Seay

Nº 304

17 - X

24

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de onze mil e quatrocentas liras (liras 11.400), a favor do immigrante Garbino Stefano, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Genova ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

N^o 305

Recibo do Director de Juntas

17 - X -

24

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de sete mil e seicentas liras (7.600 liras.), a favor do immigrante Garbino Albino, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Genova a o de Santos, conforme documentos juntos.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Directoria de Terras
9 passaportes.

São Paulo 23 de Abril de 1926

Vito Albome

